



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1262 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 6 de outubro de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 138/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Imprimação Betuminosa Ligante, Imprimação Betuminosa Impermeabilizante, Concreto Betuminoso Usinado a Quente, aplicados, para atendimento das demandas de aplicação de massa e manutenção de vias no Município de Socorro, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 09/10/2025 às 10h à 24/10/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 24/10/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 06 de outubro de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 135/2025/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	Razão Social: Maria Conceição Aparecida Mazzolini CPF nº [REDACTED]
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Locação do imóvel localizado na Rua Padre Saverio Marcicano, nº 073, Jardim Araújo, SocorroSP, para fins não residenciais e com destinação específica de hospedar o Conselho Tutelar.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 44.400,00	
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência da locação será de 12 meses, a contar da data de assinatura de contrato, prorrogável, nos termos da lei 14.133/21.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 02.01.01 - Chefia de Gabinete 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.243.0002.2172 - Conselho Tutelar	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 06 de outubro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal